



DECRETO Nº 8.938, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise – CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – vol. 7, **DECRETO**:

Art.1º A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

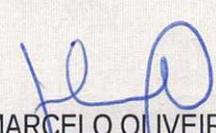
II- (...)

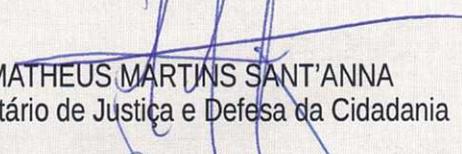
(...)

b) NELSON OTA – suplente” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

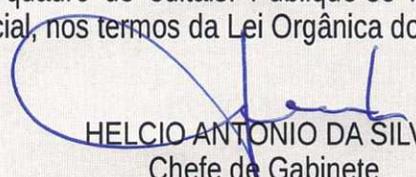
Município de Mauá, em 13 de outubro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


RÔMULO CESAR FERNANDES
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete